



CÂMARA MUNICIPAL DE
NOVO ORIENTE



DESPACHO

Projeto de Lei nº 34/2024

Trata-se de PROJETO DE LEI Nº 34/2024, de autoria do Vereador Carlos Henrique, que dispõe sobre a denominação da sala de raio-x, com o nome da pessoa que indica, e dá outras providências.

Seja distribuída cópia aos senhores vereadores e comunicadas as comissões permanentes para apresentação de parecer.

Sede do Poder Legislativo de Novo Oriente/CE, 31 de outubro de 2024.

ANTONIO EULADIO GOMES OLIVEIRA:02204082384 Assinado de forma digital por ANTONIO EULADIO GOMES OLIVEIRA:02204082384 Data: 2024.10.31 11:13:09 -03'00'

ANTONIO EULADIO GOMES OLIVEIRA
Presidente

CIENTE:

PROJETO DE LEI Nº 34 /2024



Dispõe sobre a denominação da sala de raio-x, com o nome da pessoa que indica, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO ORIENTE**, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário da Câmara Municipal de Novo Oriente aprovou e ele promulga a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica denominado; de Bruno Rodrigues de Azevedo, sala de raio-x.

Art. 2º - As despesas com a execução da presente lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, constantes no orçamento vigente.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, sendo revogadas as disposições em contrário.

Novo Oriente, 30 de outubro de 2024.

CARLOS HENRIQUE MARTINS MOURÃO
Vereador do PDT

APROVADO
EM 22 de 12 de 24
Antônio Euclides Gomes Oliveira
Câmara Municipal de Novo Oriente
Presidente
CPF 022.040.623-84

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO ORIENTE
PROTOCOLO
RECEBIDO EM: 31 / 10 / 24
Assinatura

BIOGRAFIA



Bruno Rodrigues de Azevedo, nascido em 24/06 /1986, natural de São Paulo.

Filiação: Eurineuza Rodrigues de Azevedo. Aos 3 anos idade veio para cidade de Crateús, onde foi criado pela sua avó, Maria Neusa de Azevedo.

Foi casado com Maria Missilene Alves Pereira, nessa união, tiveram dois filhos: Nicolas Davi Alves Rodrigues (11anos) e Penélope Sofhia Alves Rodrigues (10 anos). Foi servidor público, concursado, apartir do ano de 2010 a 2018. Exerceu as função de serviços gerais e vigia, no Hospital e Maternidade Dr José Maria Fernandes Leitão. Eleitor do município de Novo Oriente.

Data de falecimento 22 de março de 2018, após acidente de motocicleta.

Novo Oriente, 30 de outubro de 2024.

CARLOS HENRIQUE MARTINS MOURÃO
Vereador do PDT

APROVA
EM 22 de 11 de 24
Antonio Carlos Oliveira
Câmara Municipal de Novo Oriente
Presidente
CPF 022.040.623-84



**PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO ORIENTE
ESTADO DO CEARÁ
CNPJ 07.551.237/0001-00**



COMISSÃO DE JUSTIÇA, REDAÇÃO, LEGISLAÇÃO E TRABALHO

**Parecer ao Projeto de Lei nº
34/2024 de 30 de outubro de 2024,
originário do Poder Legislativo.**

I – RELATÓRIO

É proposto para deliberação plenária o Projeto de Lei do Legislativo de nº 34/2024 de 30 de outubro de 2024, da lavra do Poder Legislativo, que “DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA SALA DE RAIOS-X, COM O NOME DA PESSOA QUE INDICA, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

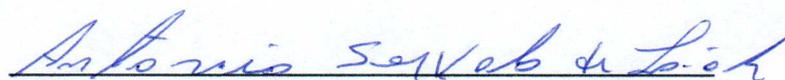
II – ANÁLISE

Nesta fase do processo legislativo cabe a essa Comissão averiguar a legalidade da matéria, cujo respaldo legal da iniciativa e da natureza da matéria está previsto no artigo 49 da Lei Orgânica do Município de Novo Oriente, o que remete a conclusão pelo prosseguimento do curso normal do processo legislativo. A técnica legislativa está obedecida.

III – VOTO

Em face do exposto, a matéria reveste-se de boa forma constitucional legal, jurídico e de boa técnica legislativa e, no mérito, deve ser acolhida na forma como apresentada. Por isso, voto pela sua aprovação.

Sala das Comissões, 18 de novembro de 2024.



RELATOR



**PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO ORIENTE
ESTADO DO CEARÁ
CNPJ 07.551.237/0001-00**

PARECER DA COMISSÃO

A Comissão de Justiça, Redação, Legislação e Trabalho em sessão realizada no dia 18 de novembro de 2024, opinou pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa e, no mérito, pela aprovação do Projeto de Lei do Legislativo de nº 34/2024 de 30 de outubro de 2024, de autoria do Vereador Carlos Henrique Martins Mourão.

Sala das Comissões, 18 de novembro de 2024.

Antonio Soares de Lial

Presidente

Relator

() A favor () Contra

Helio Rodrigues Coelho

Vice-presidente

(X) A favor () Contra

João Fernandes Silva

Membro

(X) A favor () Contra



**PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO ORIENTE
ESTADO DO CEARÁ
CNPJ 07.551.237/0001-00**

**CHAMADA DE VOTAÇÃO
PROJETO DE LEI Nº 34/2024**

1 - ANTONIA FREIRE BATISTA	<input checked="" type="checkbox"/> A FAVOR () CONTRA
2 - JOZIVÂNIO CARLOS DA SILVA	<input checked="" type="checkbox"/> A FAVOR () CONTRA
3 - ANTONIO SERVOLO DE LOIOLA	<input checked="" type="checkbox"/> A FAVOR () CONTRA
4 - DARIO FERNANDES ARAÚJO	<input checked="" type="checkbox"/> A FAVOR () CONTRA
5 - CLAUDINO SALES NETO	<input checked="" type="checkbox"/> A FAVOR () CONTRA
6 - FRANCISCO FERREIRA DE SOUSA	<input checked="" type="checkbox"/> A FAVOR () CONTRA
7 - HÉLIO RODRIGUES COUTINHO	<input checked="" type="checkbox"/> A FAVOR () CONTRA
8 - CARLOS HENRIQUE MARTINS MOURÃO	<input checked="" type="checkbox"/> A FAVOR () CONTRA
9 - IZABEL DE SOUSA MARTINS SAMPAIO	<input checked="" type="checkbox"/> A FAVOR () CONTRA
10 - FCA DAYANE KELLE VIEIRA ARAÚJO SOUSA	<input checked="" type="checkbox"/> A FAVOR () CONTRA
11 - ANTONIO EULADIO GOMES OLIVEIRA	<input checked="" type="checkbox"/> A FAVOR () CONTRA
<input checked="" type="checkbox"/> NÃO VOTANTE	() A FAVOR () CONTRA

Plenário do Poder Legislativo de Novo Oriente, 22 de novembro de 2024.

ANTONIO EULADIO GOMES OLIVEIRA-02204082384 Assinado de forma digital por ANTONIO EULADIO GOMES OLIVEIRA-02204082384 Dados: 2024.11.22 10:44:50 -03'00'

ANTONIO EULADIO GOMES OLIVEIRA

Presidente

APROVADO
EM 22 de 11 de 24

Antônio Euladio Gomes Oliveira
Câmara Municipal de Novo Oriente
Presidente
CPF 022.040.823-84